



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural da Amazônia  
Conselho Universitário  
AV. Presidente Tancredo Neves, 2501-Terra Firme  
Cep:66077-530 – Caixa Postal: 917 – Belém/Pará  
Tel: (91)32105165/66

---

## ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC-RESOLUÇÃO DO CONSUN

**Resolução nº 194 de 27 de fevereiro de 2018.**

APROVA A PROPOSTA DE ADITAMENTO NO REGULAMENTO DE ENSINO, DO CAPÍTULO VI – DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.002819/2018-61, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a proposta de aditamento no Regulamento de Ensino, do Capítulo VI – DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

  
Prof. Dr. Marcel Botelho do Nascimento  
**Presidente do CONSUN/UFRA**